



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 010/2011

**“CONCEDE DIPLOMA MULHER CIDADÃ
IONE DE CARVALHO PECLY A SENHORA
JOANA D’ARC DA SILVA RODRIGUES”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a Senhora Joana D’arc da Silva Rodrigues, de acordo com a Resolução nº 010/2004, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Diploma em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de abril de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Marcelo Palma Leal